

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.290/2010**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EFA de São João do Garrafão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.601/2010 (Processo CEE nº. 281/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com Qualificações em Horticultor Orgânico, após a conclusão das etapas I, II e III e Empreendedor Rural, após a conclusão das etapas I, II e IV, totalizando 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no período integral, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de março de 2010, na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, situada na Avenida Pedro Lauvers, s/nº., São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

Vitória, 28 de junho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de junho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de estado da Educação**